**ACTA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, realizou-se na sede social do Centro de Voleibol de Lisboa, sita na Avenida Rio de Janeiro, número trinta A, em Lisboa, a Assembleia Geral extraordinária, convocada para as vinte e uma horas, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto primeiro – proposta zero um/dois mil e dezassete/DC, da Direcção do clube, para a autorização de remuneração de um membro da Direcção, por desempenho de actividade em regime de tempo parcial na sede do CVL;

Ponto segundo – proposta zero dois/dois mil e dezassete/ DC, da Direcção do clube, para alteração da tabela de quotizações e respectivo regulamento, para a época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito.

A Assembleia Geral Extraordinária iniciou-se às vinte e uma horas e trinta minutos (devido à inexistência de quórum à hora inicialmente marcada), de acordo com o artigo vigésimo primeiro, número quatro, dos estatutos do clube, tendo o presidente da Assembleia Geral, Paulo Fonseca, dado abertura aos trabalhos e lido a ordem dos mesmos.

Como ponto anterior à ordem de trabalhos, o presidente anunciou aos sócios presentes o novo contacto da mesa da Assembleia: o endereço de email assembleiageral.cvl@gmail.com. Seguidamente, apresentou o mapa de tempos das intervenções na Assembleia, para uma melhor dinamização das perguntas e respostas da Direcção e dos sócios: cinco minutos para a primeira e três para os últimos. A Direcção terá de responder após cada grupo de três perguntas efectuadas e caber-lhe-á encerrar o debate.

Foi, de seguida, lida pelo presidente da Assembleia Geral a proposta primeira e dada, posteriormente, a palavra ao presidente da Direcção, para apresentá-la de modo mais detalhado. José Barreira começou por explicar os motivos pelos quais é importante dinamizar a sede social do clube, de modo a garantir tarefas de gestão diárias e uma maior eficiência dos serviços. Terminou, referindo ser fundamental rentabilizar o investimento no novo funcionário com uma cobrança mais efectiva das quotas de sócio e das mensalidades em atraso que, de acordo com o presidente, ascendem a milhares de euros. Estes propósitos justificarão, segundo o mesmo, a presença a tempo parcial, mas diário, do novo elemento na sede.

Deu-se início ao período de questões, tendo a sócia Rosário Mendes considerado que os motivos justificativos apresentados pelo presidente são tarefas normais da Direcção e as quotas em atraso “são um problema de sempre”. Assim sendo, questionou, então, quais as acções efectivas previstas para os pontos anunciados.

Seguidamente, o sócio Nuno Luís questionou a capacidade de o clube suportar as despesas agora acrescidas, fazendo referência ao facto de na época anterior as receitas terem sido de sessenta e três mil euros e as despesas de sessenta mil.

A vice-presidente, Ana Henriques, respondeu, referindo que o período de abertura da sede será de duas horas diárias, não sendo incumbência do funcionário as tarefas relacionadas com a Associação de Voleibol de Lisboa ou a Federação Portuguesa de Voleibol. A sede estará, sim, de portas abertas para apoio aos sócios, para dar resposta a pedidos de esclarecimento ou a outras questões que queiram colocar.

Quanto à recuperação de quotas em atraso, Rosário Mendes voltou a perguntar quais as acções previstas pela Direcção para que os sócios não possam “fugir à situação”, uma vez que, segundo ela, não existe sensibilidade por parte destes e dos pais dos atletas relativamente a esta questão.

José Barreira referiu que tais acções serão realizadas logo no início da nova época, com a possibilidade de os sócios incumpridores não serem inscritos nas provas desportivas em que o CVL participa. Foi assumido pelo presidente da Direcção o risco de que, após esta decisão, alguns atletas possam abandonar o clube.

O sócio Pedro Nunes tomou a palavra e, mencionando, a sua experiência na função de tesoureiro de uma Direcção anterior, referiu fazer todo o sentido a existência de alguém que realize, entre outras, a tarefa de cobrança de quotas em atraso, assim como o valor da remuneração proposta: sete euros e meio à hora, num máximo de trezentos euros por mês.

Colocada a proposta a votação contabilizaram-se quinze votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra. Foi de seguida assinada a minuta, resumo desta votação, pelos membros da Assembleia Geral, ficando ractificados os resultados e a proposta nela contida.

O presidente da Assembleia Geral passou então à leitura do ponto segundo, relativo à alteração das quotas. Este foi, seguidamente, apresentado pelo presidente da Direcção, que frisou que o propósito da modificação proposta se prende com a simplificação da tabela existente e com a necessidade de impor uma maior sazonalidade nos pagamentos, de modo a que exista um encaixe financeiro superior, precisamente quando o clube necessita de ter uma maior liquidez, ou seja, no início de cada época.

A Direcção propõe custos distintos para escalões diferentes, tendo todos os atletas de pagar uma quota. Pretende-se que passe a existir a figura “Amigo CVL”, para dirigentes, treinadores e todos os demais que não são atletas do clube, com cartões diferentes dos emitidos para os sócios-atletas.

No que diz respeito à periodicidade dos pagamentos (mensal, trimestral ou anual), de acordo com tabela apresentada pela Direcção, os sócios que optarem pelas modalidades que abrangem maior período temporal beneficiarão de descontos comparativamente aos outros.

O presidente da Assembleia Geral abriu a proposta a discussão. A primeira intervenção foi do sócio Diogo Geadas que questionou a sustentabilidade competitiva das várias equipas do CVL, no caso de exclusão de atletas que não paguem as quotas. Elisa Tarzia interveio também, pedindo esclarecimentos sobre a diferença de valores propostos para os atletas seniores A (federados) e B (não-federados). Fez ainda referência ao facto de lhe terem chegado notícias de que na época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete ter havido alguns elementos da equipa senior B que pagaram montantes abaixo do definido.

A terceira pergunta colocada à Direcção foi de Rosário Mendes, que quis saber se o CVL está aberto a analisar, caso a caso, os motivos do não pagamento de um atleta e a sua consequente continuidade (ou não) como atleta do clube.

Iniciou-se o período de respostas da Direcção, com o presidente a referir, mais uma vez, o facto existir o risco de saída de alguns elementos e até mesmo a possibilidade de rescisão com algum treinador, mesmo depois do início da pré-época, no caso de não existirem atletas suficientes em determinado escalão. José Barreira ressalvou, contudo, que, sendo este o ano zero, a Direcção irá avaliar o desenvolvimento das diversas circunstâncias e assumirá os riscos das decisões tomadas.

No que diz respeito aos diferentes valores a pagar pelos atletas não federados e federados, tal deve-se ao facto de ser difícil conseguir equipas federadas, mesmo que com pagamentos mais reduzidos, que possam assegurar bons níveis competitivos e projectar o clube. Sendo que, na maioria dos casos, noutros clubes, os atletas federados nem sequer pagam, enquanto no CVL têm de liquidar uma quota.

Relativamente às diferenças no pagamento de quotas da equipa senior B feminina, na época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, de acordo com Samuel Patrão, que fazia a ponte entre este escalão e a Direcção anterior, as dificuldades financeiras de algumas atletas levaram a que fosse autorizado a que pagassem menos do que as restantes. Houve ainda outras atletas (que abandonaram o clube antes de terminar a época), que decidiram não pagar o valor estabelecido, uma vez que, por impedimentos e/ou opções pessoais, treinavam menos vezes do que a restante equipa, transferindo apenas o montante que acharam justo. Esta decisão não foi sequer posta à consideração da Direcção anterior. Foi assegurado que na época que agora se inicia todos pagarão de forma igual.

Mariana Paiva, na sua intervenção, considerou que de há um ano a esta data o valor das quotas é muito elevado, sendo muito inferior noutras equipas que também competem na Liga Inatel.

Pedro Nunes questionou o interesse desportivo *versus* económico, no que diz respeito aos pagamentos de alguns jogadores, perguntando se a Direcção pretende negociar planos de pagamento caso a caso com os atletas, para viabilizar a manutenção de equipas competitivas.

Nuno Luís foi o responsável pela pergunta seguinte, lembrando que o valor mais elevado pago pelos escalões de formação, logo no início da época, bate na altura do regresso às aulas, em que os pais gastam muito dinheiro.

O presidente da Direcção respondeu à primeira pergunta, explicando que existirá uma “atenção” aos atletas que quiserem fazer um acordo de pagamento, sendo que tal terá de ser firmado e assinado por ambas as partes.

Tomou, de seguida, a palavra a sócia Rosário Mendes para chamar a atenção para a base de formação do clube e a sua sustentabilidade, podendo ser do interesse do CVL a manutenção de alguns atletas devedores.

O presidente da Assembleia Geral referiu que em qualquer clube os atletas que queiram praticar uma modalidade têm de pagar e que não será por isso que vão deixar o CVL. Paulo Fonseca explicou que em alguns clubes é a formação que não paga, sendo as equipas seniores que efectuam os pagamentos. Levantou também a questão relativa ao facto de haver atletas que não liquidam as quotas mensalmente, mas pagam uma inscrição bem mais elevada para participarem no torneio AMB, algo que para o presidente da Assembleia Geral, não faz sentido. Acrescentou ainda que há que ponderar entre o interesse competitivo e as necessidades económicas, sendo que, ainda assim, cada equipa tem de dar a sua contribuição.

Reiniciou-se o período de respostas do presidente da Direcção, que começou por explicar a Paulo Fonseca que, por exemplo, uma equipa que consiga um patrocínio terá custos mais reduzidos.

Voltando a falar da necessidade de analisar, caso a caso, os atletas devedores, Pedro Nunes salientou que é imperativo a Direcção ponderar a diferença entre este facto e uma maior rentabilidade e projecção desportiva, que poderá significar mais potencial da equipa em que joga o atleta e do próprio clube, para conseguir apoios financeiros externos.

Pediu a palavra o sócio Diogo Geadas para referir que deve ficar registado e ser dado a conhecer, jogador a jogador, o montante do incumprimento. Aprovou igualmente a necessidade de revitalização da sede para que os atletas ou responsáveis por estes tenham um local onde podem dirigir-se para colocar à Direcção a razão da sua dívida e poder negociá-la. Devem ser resolvidas, caso a caso, situações críticas.

De seguida, o sócio Pedro Geadas afirmou que os atletas das equipas de formação do CVL estão no clube porque gostam do trabalho dos treinadores e que, se tal se mantiver, os encarregados de educação pagarão as mensalidades. Se existirem excepções deverá ser o treinador ou a Direcção a mostrar as razões do pagamento obrigatório.

Voltando a responder às intervenções dos sócios, José Barreira afirmou, mais uma vez, que vai assumir a possibilidade da perda de alguns atletas, sendo este um passo que tem de ser dado, sendo feitos, posteriormente, o balanço e a análise de perdas e ganhos do clube. Diogo Geadas sugeriu uma flexibilização dos períodos de pagamento.

Amílcar Cunha referiu ser necessário conseguir viabilizar, com apoio da instituição, a sustentabilidade do clube, sendo fundamental o crescimento em número de atletas nos escalões de formação.

Alexandra Mendes questionou a diferença de valor das quotas entre os veteranos e os seniores não-federados.

O presidente da Direcção voltou a tomar a palavra respondendo à última questão colocada e justificando a disparidade com as diferenças de custos de ambos os escalões. Os veteranos não terão treinador, nem entram em competição. Relativamente à pergunta colocada por Diogo Geadas, José Barreira explicou que a quota do primeiro trimestre está estudada de modo a cobrir os custos inerentes às inscrições das equipas e jogadores nas várias competições. O presidente da Assembleia Geral questionou como serão calculados os custos mensais de uma equipa que arranje um patrocínio, tendo Pedro Marques esclarecido que esse cálculo só se reflecte no ano seguinte.

Paulo Fonseca sintetizou a discussão do ponto da agenda em análise, referindo que o pagamento de quotas é fundamental para viabilizar o clube e que é uma questão de justiça, que há necessidade de ponderar e arranjar soluções para os problemas de não-pagamento. Não havendo qualquer alteração das modalidades de pagamento propostas, é votado o último ponto da ordem de trabalhos: a proposta zero dois/dois mil e dezassete/ DC foi aprovada por maioria com doze votos a favor, quatro contra e três abstenções.

De seguida, foi lida pelo presidente da Assembleia Geral a minuta com a aprovação, ficando ractificados os resultados e proposta nela contidos.

Deu-se assim por terminada a Assembleia Geral.

Lisboa, 24 de Julho de 2017